



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/SETIN, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o § 1º do art. 3º do [Ato nº 166/TST.GP, de 12 de julho de 2021](#) que define que as atividades relacionadas à gestão do portfólio, dos programas e dos projetos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, assim entendidos aqueles em que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN figure como principal executora, serão regulamentados por ato próprio;

considerando o [Ato Nº 733/SETIN.GP, de 14 de dezembro de 2023](#) que institui a Política de Gerenciamento de Projetos de TIC do TST,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGPS) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN) na forma do “Guia de gerenciamento de projetos da SETIN”, publicado na Intranet do TST.

Art. 2º Fica instituída a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento de Software (MGPSW), na forma da “Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Software”, publicada na Intranet do TST.

Parágrafo único. A MGPSW é indicada para os projetos que utilizam os processos ágeis de desenvolvimento de software.

Art. 3º Revoga-se a [Ordem de Serviço Nº4/SETIN, de 26 de outubro de 2018](#), e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.